

**17 cadeiras ocupadas – quórum 9 conselheiros
CONVOCAÇÃO**

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), referendada, com alteração, pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **09 de fevereiro de 2021**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 - Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 10, de 18-12-2020, SGPe nº 2174/2021 (alterar nas Comunicações Pessoais:
“Prosseguindo com a palavra, o senhor Presidente agradeceu ao Professor Celso João Carminati, que participava desta Câmara, na condição de Diretor de Ensino, por todo o seu empenho e dedicação, uma vez que estava deixando o cargo ~~por ter sido eleito~~ **para concorrer ao cargo de** Diretor Geral da FAED.)

2 – Expediente:

Posse:

Discentes de Graduação:

Gabriela Buffon (CEART), titular, e Brenda Christine Figueira Pettirini (CEART), suplente;
Vítor Rodrigo Nienow dos Santos (CAV), titular, e Letícia Stake Santos (CEO), suplente;

3 - Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 41837/2020**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: UDESC; assunto: Solicitação de Revalidação de Diploma - Dados da Plataforma Carolina Bori - Requerente: Madeleing Taborda Barraza; relatora conselheira Rita de Cássia Paula Souza. Prejudicado pela ausência da relatora à sessão;

Decisão: **Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, que indeferiu a solicitação. A decisão será expressa através do Parecer nº 01/2021 - CEG que será publicado no site da Secretaria dos Conselhos.**

3.2. **PROCESSO Nº 43513/2020**; origem: UDESC/REIT/PROPPG- Pró-Reitoria de PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUACÃO; interessado: LETICIA SEQUINATTO; assunto: Solicitação de Ad referendum - Calendário 2021 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina com correções da Pós-Graduação; relatora conselheira Regina Finck Schambeck;

Decisão: **Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à homologação da Resolução ad referendum nº 24/2020 - CEG. A decisão será expressa através da Resolução nº 01/2021 - CEG que será publicada no site da Secretaria dos Conselhos.**

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Nério Amboni
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG